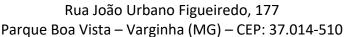
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84





PORTARIA Nº 130/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE **SOBRE** SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA **EXERCÍCIO FUNÇÃO** 0 DA GRATIFICADA \mathbf{DE} APOIADOR DE BASE, **DECORRENTE** DE **AFASTAMENTO POR** FÉRIAS."

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1°. DESIGNAR a empregada pública WLIGIANGELA APARECIDA COSTA, para substituir, temporariamente, o empregado público, ANDRÉ LUÍS DE MOURA TOMAZI, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de agosto de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Procurador – OAB/MG 82.618